



**Engº JORGE S. G. BRASIL**

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000  
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

### **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

#### **APTO. 2 DORM. E BOX / ESTAC. – COND. AGORA CANOAS**

Av. Açucena, 2917 – bairro Igara – CANOAS/RS

**1ª LEILÃO: 15 de AGOSTO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS**

**2ª LEILÃO: 27 de AGOSTO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS**

**LOCAL: ONLINE.** P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com), Inf.: [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br) ou tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM. JUÍZO da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos das Ação de Cobrança de Cotas Condominiais nº **50021842820188210008** onde CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AGORA CANOAS litiga com MARCIA RAMOS DA SILVA, sendo:

**APTO. 2 DORM. de nº 801**, da Torre G, do Cond. Agora Canoas, localizado à Av. Açucena, 2917, 8º pav. ou 7º andar, c/ área priv. 43,40² e total de 69,52m² matrícula 111.570 do R. I. de Canoas, avaliado por R\$160.000,00.

**BOX / ESTAC. nº 35**, no Condomínio Agora Canoas, c/ 12.00m² área priv. matrícula 109.937 do RI de Canoas, avaliado por R\$20.000,00. ONUS: consta em suas matrículas, o BANCO DO BRASIL SA como credor fiduciário. Pagamento preferencialmente a vista. Proposta de parcelamento deverá ser encaminhada por email, ao leiloeiro, antes do 1º ou do 2º Leilão e atender o art. 895 do NCPC. Nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC: No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. As despesas com preparação das hastas ocorrerão por conta do arrematante. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora. Inf.: tel./WhatsApp 999661388 ou [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com) Fotos de imóveis para leilão em: [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br)